

RETIFICAÇÃO N. 01/2022 AO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR, PORTADOR DE DIPLOMA E DO PROCESSO SELETIVO TRANSFERENCIA PARA INGRESSO NO CURSO DE DIREITO EM 2022.1

A direção da FACULDADE PAN-AMERICANA DE ADMINISTRAÇÃO E DIREITO, no uso de suas atribuições, torna pública a seguinte retificação ao Edital de Abertura de Inscrição para o processo seletivo Portador de Diploma e processo seletivo Transferência para ingresso no Curso de Direito em 2022.1, cujas alterações estão a seguir elencadas:

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR

1. Na página 3 - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO ONDE SE LÊ: INSCRIÇÕES 12/11/2021 a 30/01/2022

LEIA-SE: INSCRIÇÕES 12/11/2021 a **20/02/2022**

2. Na página 3 - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO ONDE SE LÊ: As provas serão por meio digital previamente agendadas e acontecerão entre os dias: 12/11/2021 a 31/01/2022

LEIA-SE: As provas serão por meio digital previamente agendadas e acontecerão entre os dias: 12/11/2021 a **20/02/2022**

3. Na página 3 - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO ONDE SE LÊ: RESULTADO FINAL 01/02/2022

LEIA-SE: RESULTADO FINAL 25/02/2022

4. Na página 4 - ONDE SE LÊ: As inscrições serão realizadas no período 12/11/2021 a 30/01/2022, exclusivamente via internet, no site <https://www.fapad.edu.br>, mediante o preenchimento do requerimento de inscrição e apresentação dos documentos solicitados.

LEIA-SE: **As inscrições serão realizadas no período 12/11/2021 a 20/02/2022, exclusivamente via internet, no site <https://www.fapad.edu.br>, mediante o preenchimento do requerimento de inscrição e apresentação dos documentos solicitados**

5. Na página 4 - ONDE SE LÊ: 12/11/21 a 30/01/2022

LEIA-SE: 12/11/21 a **20/02/2022**

6. Na página 4 - ONDE SE LÊ: PROVAS digitais entre dias 12/11/2021 a 31/01/2022

LEIA-SE: PROVAS digitais entre dias 12/11/2021 a **20/02/2022**

7. Na página 6 - ONDE SE LÊ: I. não atingir o mínimo de 8,0 (oito) pontos na prova Objetiva.

LEIA-SE: I. não atingir o mínimo de **7,0 (sete)** pontos na prova Objetiva.

8. Na página 7 - ONDE SE LÊ: I. Será eliminado o candidato ou candidata que após a correção da Prova de Redação tenha obtido nota inferior a 6,0 (seis) ou não tenha atingido o mínimo de 8,0 (oito) acertos nas questões objetivas..

LEIA-SE: Será eliminado o candidato ou candidata que após a correção da Prova de Redação tenha obtido nota inferior a 6,0 (seis) ou não tenha atingido o mínimo de **7,0 (sete)** acertos nas questões objetivas.

8. Na página 7 - ONDE SE LÊ: Lembre-se: para ser aprovado é preciso obter no mínimo 8,0 (oito) pontos na prova objetiva e no mínimo 6,0 pontos na prova de Redação.

LEIA-SE: Lembre-se: para ser aprovado é preciso obter no mínimo **7,0 (sete)** pontos na prova objetiva e no mínimo 6,0 pontos na prova de Redação.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PORTADOR DE DIPLOMA

1. Na página 2 - ONDE SE LÊ: As inscrições terão início às 00h00 (horário de Brasília) de 10 de janeiro de 2022 (segunda-feira) e encerrarão, impreterivelmente, às 23h59min (horário de Brasília) de 20 de janeiro de 2022 (quinta-feira).

LEIA-SE: **As inscrições terão início às 00h00 (horário de Brasília) de 10 de janeiro de 2022 (segunda-feira) e encerrarão, impreterivelmente, às 23h59min (horário de Brasília) de 20 de fevereiro de 2022 (domingo).**

2. Na página 2 - ONDE SE LÊ: Os documentos obrigatórios abaixo informados devem ser inseridos, via on-line no momento da inscrição, em arquivo PDF, até a data limite de 20 de janeiro de 2022 (quinta-feira), às 23h59min (horário de Brasília):

LEIA-SE: **Os documentos obrigatórios abaixo informados devem ser inseridos, via on-line no momento da inscrição, em arquivo PDF, até a data limite de 20 de fevereiro de 2022 (domingo), às 23h59min (horário de Brasília):**

3. Na página 2 - ONDE SE LÊ: A publicação do resultado será disponibilizada a partir das 16h00 (horário de Brasília) do dia 24 de janeiro de 2022 (segunda-feira), através do site: www.fapad.edu.br

LEIA-SE: **A publicação do resultado será disponibilizada a partir das 16h00 (horário de Brasília) do dia 23 de fevereiro de 2022 (quarta-feira), através do site: www.fapad.edu.br**

3. Na página 2 - ONDE SE LÊ: O recurso deverá ser fundamentado, pelo candidato, em no máximo 2 laudas e encaminhado para o endereço eletrônico: recursos@fapad.edu.br das 16h00 (horário de Brasília) do dia 24 de janeiro de 2022 (segunda-feira) às 23h59min (horário de Brasília) do dia 25 de janeiro de 2022 (terça-feira).

6.5. O resultado do recurso será publicado a partir das 16h00 horas (horário de Brasília) do dia 26 de janeiro de 2022 (quarta-feira), exclusivamente no site: <https://www.fapad.edu.br>

LEIA-SE: **O recurso deverá ser fundamentado, pelo candidato, em no máximo 2 laudas e encaminhado para o endereço eletrônico: recursos@fapad.edu.br das 16h00 (horário de Brasília) do dia 23 de fevereiro de 2022 (quarta-feira) às 23h59min (horário de Brasília) do dia 24 de fevereiro de 2022 (quinta-feira).**

6.5. O resultado do recurso será publicado a partir das 16h00 horas (horário de Brasília) do dia 25 de fevereiro de 2022 (sexta-feira), exclusivamente no site: <https://www.fapad.edu.br>

4. Na página 3 - ONDE SE LÊ: Os atos referentes à matrícula, serão publicados às 16h00 do dia 24 de janeiro de 2022 exclusivamente no site: <https://www.fapad.edu.br>

LEIA-SE: **Os atos referentes à matrícula, serão publicados às 16h00 do dia 25 de fevereiro de 2022 exclusivamente no site: <https://www.fapad.edu.br> e via portal do candidato, link a ser enviado para o e-mail informado no momento da inscrição.**

5. Na página 3 ONDE SE LÊ:

CRONOGRAMA

Publicação Edital - 06/01/2022

Período Inscrições - 10 - 20/01/2022

Publicação Resultado - 24/01/2022

Interposição Recurso - 24 - 25/01/2022

Resultado final - 26/01/2022

LEIA-SE: CRONOGRAMA

Publicação Edital - 06/01/2022

Período Inscrições - 10 - **20/02/2022**

Publicação Resultado - **23/02/2022**

Interposição Recurso - 23 - **24/02/2022**

Resultado final - **25/02/2022**

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO TRANSFERÊNCIA

6. Na página 3 ONDE SE LÊ: O processo seletivo destina-se exclusivamente a discentes de curso de Direito de IES em funcionamento regular no território brasileiro, que tenham feito inscrição para o processo de transferência até o dia 14/01/2022 (sexta-feira).

LEIA-SE: O processo seletivo destina-se exclusivamente a discentes de curso de Direito de IES em funcionamento regular no território brasileiro, que tenham feito inscrição para o processo de transferência até o dia 20/02/2022 (domingo).

7. Na página 3 ONDE SE LÊ: A inscrição para este processo seletivo deverá ser feita por meio do preenchimento do formulário de inscrição, no site www.fapad.edu.br, no período de 10/12/2021 a 14/01/2022.

LEIA-SE: A inscrição para este processo seletivo deverá ser feita por meio do preenchimento do formulário de inscrição, no site www.fapad.edu.br, no período de 10/12/2021 a 20/02/2022.

8. Na página 3 ONDE SE LÊ: O Edital de aprovação será publicado no dia 18 de janeiro de 2022 (terça-feira). O período de matrícula será do dia 19 a 28 de janeiro de 2022.

LEIA-SE: Os atos referentes à matrícula, serão publicados às 16h00 do dia 25 de fevereiro de 2022 exclusivamente no site: <https://www.fapad.edu.br> e via portal do candidato, link a ser enviado para o e-mail informado no momento da inscrição.

O texto do edital incorpora a redação retificadora preservando-se o conteúdo normativo.

Curitiba, 14 de janeiro de 2022.

ORIGINAL ASSINADO E ARQUIVADO

Helcio Kronberg

Direção